

**Registros de Reunião
Comitê de Governança de TIC -5ª Reunião 2020**

No dia 22 de julho de 2020, às 09:30min, teve início a reunião do Comitê de Governança de TIC do TRT da 4ª Região, por videoconferência através da plataforma *Google Meet*. A reunião foi presidida pelo Exmo. Des. **CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA** e com as presenças dos Desembargadores **DENISE PACHECO** e **MANUEL CID JARDON**, eleitos pelo Tribunal Pleno; da Juíza **ANITA JOB LÜBBE**, eleita pelos juízes de 1º grau em atividade, da Juiz **EDSON PECIS LERRER**, Diretor do Foro de Porto Alegre, do Juiz **LEANDRO KREBS GONÇALVES**, Juiz Auxiliar da Corregedoria, **BÁRBARA BURGARDT CASALETTI**, Diretora-Geral; **ONÉLIO LUIS SOARES SANTOS**, Secretário-Geral Judiciário e **NATACHA MORAES DE OLIVEIRA**, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

A reunião foi encerrada às 10:30h.

PAUTA

01	Robôs que atuam no PJe
<p>Relato: Natacha relatou sobre o bloqueio de advogados, no PJe, que realizam consultas a um elevado número de processos de terceiros, noticiada pelo TRT. A interdição dos usuários está de acordo com a Resolução do CNJ que regulamenta o processo eletrônico e será implementada, na prática, até o final da semana. No entanto, restarão ainda os robôs que varrem a consulta pública, praticamente impossível de coibir. Nesse contexto, e considerando o estágio e evolução tecnológica do processo eletrônico e dos próprios escritórios de advocacia, faz-se necessária uma atitude formal do Tribunal com relação a essas consultas. Com o bloqueio anunciado pelo TRT, o Comitê de Tecnologia da OAB-RS fez contato com a Setic, demonstrando grande preocupação, pois muitos escritórios trabalham com sistemas informatizados que se valem dos dados obtidos nessas consultas automatizadas, autenticadas ou públicas. No entanto, também se preocupam com a utilização inadequada dos dados.</p> <p>Assim, a proposta da Setic é implantar um sistema desenvolvido pelo TRT 18 chamado e-Consulta, que retira o nome da parte reclamante e dá melhor tratamento aos dados do que o PJe, e fornecer acesso via webservices a escritórios de advocacia e empresas que desenvolvem sistemas para esse público. Tal acesso seria concedido mediante Termo de Convênio, no qual seriam destacadas as responsabilidades das partes, garantindo uso adequado da informação, em alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados.</p>	
<p>Deliberação: Encaminhar minuta de convênio para avaliação, bem como solicitar à TRT18 a cedência da ferramentas para uso no TRT4.</p>	
02	Ferramenta de videoconferência - padronização Justiça do Trabalho

Relato: Natacha informou que o CSJT pretende padronizar ferramentas de videoconferência nos TRTs. Tal definição levou em consideração que, mesmo aqueles Tribunais que já têm contrato de uma ferramenta precisarão fazer investimentos para seguir utilizando a gravação. Essa funcionalidade está disponível apenas na versão enterprise do G-Suíte, por exemplo, liberada para uso gratuito apenas durante a pandemia. Para isso, está sendo criado um Grupo de Trabalho composto pelos TRTs da 1ª, 2ª e 4ª Regiões, CSJT e TST, que levantará requisitos para a licitação de uma ferramenta com foco em videoconferência, para apenas audiências e sessões de julgamento. Des. Cassou destacou a necessidade de haver o papel de gestor da conferência e que ele possa ser concedido a mais de uma pessoa. Dra. Anita referiu ser importante simplificar o acesso a sala de espera e à própria audiência, pois está sendo complexo guiar advogados e partes nessas conexões. Natacha referiu o recebimento, pelo TRT, no dia 20 de julho, do Ofício Circular CSJT.SG.SETIC.CGGOV 38/2020, que trata da formalização da demanda por solução de videoconferência pelos TRTs.

Deliberação: Comitê aprova a demanda por parte do TRT4. Documento deverá ser elaborado pela SETIC, com os requisitos elencados.

03	DATAJUD - Selo de qualidade do CNJ
-----------	---

Relato: Natacha informou sobre a inviabilidade em atender o prazo de 31 de julho para envio de dados ao CNJ no novo formato definido. Embora os programas para envio a partir do PJe já estejam prontos, ainda está em andamento pela Segjud e Assteco a análise de andamentos e assuntos alterados pelo CNJ nos sistemas legados. Sem essa informação, as adaptações no inFOR e NovaJus4 não podem ser iniciadas. Ainda que o estudo fosse entregue hoje pelas áreas de negócio, não seria viável a adaptação dos programas no prazo concedido. Relatou também o envio de Ofício pelos Diretores de TI dos TRTs ao Coleprecor, alertando para a situação, solicitando dilação de prazo. Caso isso não ocorra, o TRT não receberá a respectiva pontuação na avaliação do Prêmio de Qualidade do CNJ.

Deliberação: Não há. Item apenas informativo.

04	Aquisição de notebooks
-----------	-------------------------------

Relato: Não foram adquiridas unidades extras do último lote de notebooks fornecidos aos Magistrados. Assim, não há nenhum equipamento para estudo e apoio ao atendimento. Para essa necessidade, a Setic sugere a aquisição de três unidades. No entanto, considerando a utilização ampla de notebooks em função da pandemia, bem como do trabalho remoto que poderá se estender por muitos meses, sugere a aquisição também para os diretores da área administrativa, totalizando 15 máquinas, no valor total de R\$ 123.000,00. Dra. Anita sugere a aquisição também para os Diretores de Secretaria, Assistentes-Chefe de Postos e Secretários de Turma, o que demandaria um investimento em torno de R\$ 1.500.000,00.

Bárbara informou que hoje haverá uma reunião com a área técnica e amanhã com a

Presidente do Tribunal para atualização do orçamento do TRT. Havendo disponibilidade orçamentária para a aquisição dessas máquinas para Diretores de Secretaria, Assistentes-Chefe de Postos e Secretários de Turma informará. Para a aquisição das 15 máquinas proposta pela Setic, já há reserva orçamentária.

Deliberação: Aprovado o encaminhamento da aquisição dos 15 equipamentos. Quanto à aquisição dos equipamentos para os demais, havendo orçamento, também aprovada pelo Comitê.

05	Outros assuntos
-----------	------------------------

Relato: Dr. Edson sugeriu que os notebooks a serem descartados pelo TRT sejam destinados ao programa Reconecta UFRGS, voltado para jovens em situação de vulnerabilidade social. Bárbara informou que também existe demanda por parte do Projeto Pescar, que o TRT apoia. Natacha informou que os notebooks HP estão saindo do parque e poderão ser destinados para essas doações.

Deliberação: Bárbara irá tratar o assunto com a Presidente do TRT, como já está sendo feito com relação ao projeto Pescar.